

- c) Certificado de registo criminal;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, emitido pela delegação de saúde;
- e) Documento comprovativo, se aplicável, do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Documentos comprovativos das respectivas habilitações académicas, autênticos, autenticados ou nas condições a que se refere o artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* e do relatório de actividades a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril;
- h) Um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo;
- i) Quaisquer outros elementos que possam constituir motivo de valorização da candidatura, designadamente contribuições em actividades de orientação científica, participação em órgãos de gestão e prestação de serviços à comunidade.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.

10 — Os requerimentos referidos no n.º 7 do presente aviso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na morada indicada ou ser remetidos por correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo igualmente indicado.

11 — A avaliação consiste na apreciação dos *curricula vitae* e da obra científica dos candidatos e efectua-se de acordo com os seguintes critérios, com igual ponderação:

11.1 — Na avaliação curricular, incluindo o relatório de actividades, serão apreciados e avaliados os seguintes factores:

- a) Experiência e formação profissionais, nelas se incluindo;
- b) Realização e coordenação de programas e projectos de investigação, assim como prémios e distinções atribuídas à actividade de investigação;
- c) Organização de congressos, colóquios, seminários e conferências científicas, bem como a apresentação de comunicações em eventos desta natureza;
- d) Contribuições em actividades de promoção e docência em pós-graduações e outras actividades de orientação científica;
- e) Participação em órgãos de gestão e prestação de serviço à comunidade.

11.2 — Na obra científica, serão apreciadas as publicações individuais ou colectivas, desde que, nestas últimas, a contribuição individual dos candidatos possa ser claramente destacada, e serão especialmente valorizadas:

- a) A qualidade científica do conjunto da obra;
- b) As publicações de âmbito internacional.

12 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 21 de Junho de 2005.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 de Junho de 2005. — O Presidente do Júri, *Manuel Villaverde Cabral*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 15 364/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Isabel Maria Machado Correia Brioso Dias, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida e António

Mendes da Silva Ferraz, o plenário do conselho científico, em reunião ocorrida a 25 de Maio de 2005, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Isabel Maria Machado Correia Brioso Dias satisfaz os requisitos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

A Presidente do Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão, *Margarida Proença*.

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 365/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Ana Paula Morais de Carvalho Macedo, professora-adjunta, em comissão de serviço, na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 366/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Pedro Alexandre Leão Araújo Gonçalves Teixeira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 40%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 367/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Andreia Sofia Alves Pinto Pacheco — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 368/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Rosa Maria Macedo da Cunha, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro da Universidade do Minho — nomeada, em regime de substituição, secretária de escola, do Instituto de Educação e Psicologia, do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2005, pelo período de 60 dias. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 15 369/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Maria Cerveira e Castro da Silveira Portocarrero, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente — nomeada, mediante concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — O Director, *Peter Frank Lindley*.